



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 181-A/2020

De 01 de Outubro de 2020

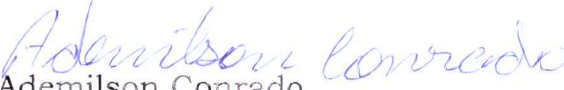
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sônia Aparecida Ribeiro Pereira**, Matrícula 33, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor I, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2014 a 03.01.2019, correspondente ao 5º quinquênio, com início em 01.10.2020 e término em 29.12.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Outubro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal